

1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC**ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL****PORTARIA Nº 348 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os §1º do art. 2º, arts. 18 e 38 da Lei Estadual nº 8.230 de 13 julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da Polícia Militar do Pará);

Considerando o que preceitua no art. 64 da Lei nº 5.251 de 31 de julho de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Estado do Pará; art. 11, Inciso I da Lei 8.230 de 13 de julho de 2015 c/c o art. 107 § 1º, Inciso V da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando informações prestadas pela Polícia Civil do Estado do Pará, presentes no Ofício Nº 589/2024-DHAP/DPE/PC-PA, que trouxe elementos sobre o andamento do Inquérito Policial nº 00617/2024.100001-7, instaurado para apurar o homicídio que vitimou o 3º SGT BM LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR;

Considerando que as informações obtidas pela Delegacia de Homicídios de Agentes Públicos/Divisão de Polícia Especializada, concluíram que o falecido 3º SGT BM Martins foi, de fato, alvo de criminosos e que são integrantes de uma organização criminosa com atuação no Estado do Pará, conhecida por praticar ataques reiterados contra agentes das forças de segurança pública, motivados exclusivamente pela referida condição funcional;

Considerando as deliberações consignadas na ATA nº 221-CPP, publicada no Boletim Geral nº 174, de 17 de setembro de 2024, com fundamento no artigo 27, § 2º, inciso III, da Lei Estadual nº 8.230/2015, de 13 de julho de 2015;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/976044 - CBMPA, resolve:

Art. 1º. Promover à graduação imediata a Praça Bombeiro Militar abaixo, pelo critério "post-mortem".

**I - QUADRO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE (QBMP-00).
A) À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM****- 3º SGT BM LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 19 de dezembro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 82.801/2024 - Gabinete do Comando.**PORTARIA Nº 349 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992 e art. 10, da Lei Estadual nº 5.774 de 30 de novembro de 1993;

Considerando o art. 200 da Constituição Estadual que atribui ao CBMPA, entre outras, o planejamento e coordenação das ações de Defesa Civil, prevenção e extinção de incêndios, proteção, busca, salvamento e socorro de emergência;

Considerando a Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil;

Considerando a Lei Estadual nº 9.048/20 que instituiu a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará, a Lei Estadual nº 9.207/21 que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil, resolve:

Art. 1º. Estabelecer Comissão para elaboração de proposta legislativa para criação do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil, composto pelos seguintes oficiais:

CEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA
CEL QOBM MOISÉS TAVARES MORAES
TCEL QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA
MAJ QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA
CAP QOBM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 15 dias para remessa dos resultados desta Comissão, os quais deverão ser remetidos ao Gabinete do Comando.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 82.802/2024 - Gabinete do Comando.**LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO****PORTARIA Nº 346 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1024938 - CBMPA, resolve:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de licença especial ao **2º SGT QBM CAMILO DAMASCENO E DAMASCENO, MF:** 5610230/1, no período de 01/10/2024 a 29/12/2024, referente ao decênio de 01/02/1994 a 01/02/2004 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 30/12/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionar nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento Oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fontes: Protocolo nº 2024/1024938 -PAE e Nota nº 82.737/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****EXTRATO DA PORTARIA Nº 172/IN/CONTRATO, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024****PROCESSO Nº 2024/1120027****CONTRATO Nº 142/2022**Fiscal Substituto: **CAP QOBM NELSON FERNANDO DA PAIXAO RIBEIRO**, MF: 5608937/1Fiscal Substituto: **2º TEN QOBM GABRIEL RODRIGUES PAIXÃO VELASCO AZEVEDO**, MF: 5932602/1Fiscal Suplente Substituto: **3º SGT QBM ANTÔNIO CARLOS AMORAS MONTEIRO JÚNIOR**, MF: 57218045/1Fiscal Suplente Substituto: **SD QBM MATHEUS FARIAS DA SILVA**, MF: 5957592/2

Objeto: contratação de serviços especializados para de publicação de atos oficiais no "Diário Oficial do ESTADO - DOE", para atender publicações de Atos Administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de sua exigência legal, relativos ao Corpo de Bombeiro Militar do Pará

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: Imprensa Oficial Do Estado - IOEPA

CNPJ: 04.835.467/0001/01

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.125.250

DIÁRIA**EXTRATO DE PORTARIA Nº554/DIÁRIAS/DF 19 DE SETEMBRO DE 2024**

Concede aos militares: **MAJ BM WILSON SOARES BARROSO JUNIOR**, MF: 57173956; **TEN BM RAFAEL MOTA RIBEIRO**, MF: 57218241; **SD BM GUSTAVO SILVA DE MESQUITA**, MF: 5970965 e **SD BM ALESSANDRO JORGE DA LUZ NASCIMENTO**, MF: 5947044, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.156,73 (DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Redenção - PA para Conceição do Araguaia - PA, no período de 04 a 05 de Abril de 2024, a serviço do 10ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: . Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº555/DIÁRIAS/DF 19 DE SETEMBRO DE 2024

Concede aos militares: **TEN BM ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL** MF: 5932589 e **TEN BM AVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA**, MF: 5932629, 14 (QUATORZE) diárias de alimentação e 13 (TREZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 16.801,02 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E UM REAIS E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Cuiabá - MT, no período de 13 a 26 de Outubro de 2024, a serviço da DEI do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.**EXTRATO DE PORTARIA Nº556/DIÁRIAS/DF 20 DE SETEMBRO DE 2024**

Concede aos militares: **TCEL QOBM BRUNO PINTO FREITAS**, MF: 57174106 e **TEN QOBM ROBSON HAROLDO NOVAES PINHEIRO**, MF: 5824060, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.050,67 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Novo Progresso-PA, no período de 19 a 25 de Setembro de 2024, a serviço da corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1.125.360

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)****CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)**